

## **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2023**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º E 5º DA RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais e especialmente com base no disposto Regimento Interno RESOLVE o seguinte:

Art. 1º. O Artigo 1º da Resolução de Mesa nº 001, de 19 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras o “Projeto Vereador Mirim e Vereador Melhor Idade” a ser executado em conjugação de esforços com as Secretarias Municipais de Educação, Promoção Social e Programa Juventude com Ideias, consoante Regulamento do Projeto em anexo.

Art. 2º. O Artigo 5º da Resolução de Mesa nº 001, de 19 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária **0101**- Poder legislativo Municipal, **339030150000**- Material/Festividades e Homenagens, **2001**-Manutenção das Atividades Legislativas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, Três Palmeiras/RN, 01 de junho de 2023.

MARCIANO LUIZ ECKER  
Presidente

JOÃO ADEL CIO FLORES RIGO  
1º Secretário

